



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

**Transparência a serviço da população**

**PORTARIA Nº 16/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0000174

Data: 15/02/2022 16:21

LEG

**“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO PREVENTIVA DA SERVIDORA PÚBLICA VANESSA PEREIRA SILVEIRA RODRIGUES, NOS TERMOS DO ARTIGO 180 DA LEI MUNICIPAL Nº 101/1994, DE 18 DE ABRIL DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022, conforme Portaria n.º 15/2022, de 15 de fevereiro de 2022, destinado à apuração de eventuais irregularidades em desfavor da servidora pública municipal **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, assim como a decisão da Comissão Processante em que se recomenda a suspensão preventiva da mesma.

**CONSIDERANDO** finalmente que os fatos narrados trazem a necessidade de efetuar a apuração de forma minuciosa de provas, com colheita de depoimentos de eventuais testemunhas, bem como da manutenção do sigilo das informações obtidas.

## **RESOLVE: -**

Art. 1º - **SUSPENDER PREVENTIVAMENTE** das suas funções, com fundamento nas disposições contidas no artigo 180 da Lei Municipal n. 101/94, de 18 de Abril de 1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tarumã), e em face do contido no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2022** a servidora pública municipal **Vanessa Pereira Silveira Rodrigues**, brasileira, casada, titular do RG N.º 41.522.842-8 SSP/SP, e do CPF N.º 337.894.048-45, ocupante do cargo efetivo de Contadora residente e domiciliada na Rua Osvaldo Sampaio, n.º 17 na cidade de João Ramalho/SP, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 15 de fevereiro de 2022.

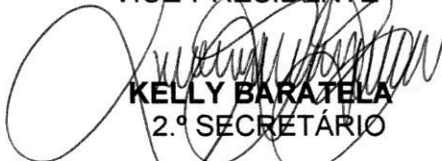
32º. Ano da Emancipação Política

30º. Ano da Instalação.

  
**RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA**  
PRESIDENTE

  
**BRUNO REZENDE MONTEIRO**  
1.º SECRETÁRIO

  
**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI**  
VICE-PRESIDENTE

  
**KELLY BARATELA**  
2.º SECRETÁRIO

